

CRONOGRAMA ESTIMADO

O cronograma estimado para o presente Concurso Público observará o seguinte:

Evento	Data / Período
Da Publicação e Inscrições	
Publicação do Edital	22/07/26
Inscrições	23/07 a 20/08/26
Último dia para emissão do boleto e/ou pagamento com cartão de crédito	(mesmo do encerramento das inscrições)
Vencimento do boleto	21/08/26
Da Solicitação de Isenção	
Período de Pedido de Isenções	27 e 28/07/26
Lista de Deferimento de Isenções	05/08/26
Recursos contra Isenções	06 e 07/08/26
Respostas dos Recursos de Isenção	14/08/26
Divulgação dos inscritos, das Vagas Reservadas e condições especiais	
Período de Solicitações	23/07 a 20/08/26
Divulgação dos Inscritos, Resultado Solicitações de Vagas Reservadas e condições especiais	26/08/26
Recursos contra o indeferimento de inscrições, vagas reservadas e condições especiais	27 e 28/08/26
Divulgação do Resultado de Recursos contra indeferimento de inscrições, Vagas Reservadas e condições especiais	03/09/26
Das Provas Objetivas	
Convocação provas objetivas	28/08/26
Aplicação das provas objetivas	06/09/26
Divulgação dos gabaritos	09/09/26
Recursos contra os gabaritos	10 e 11/09/26
Resultado dos recursos contra os gabaritos (dependendo do nº de recursos) e Divulgação das notas das provas objetivas	14/10/26
Recursos contra as notas das provas objetivas	15 e 16/10/26
Resultado dos recursos contra notas das provas objetivas	28/10/26
Da Classificação	
Divulgação da Classificação Preliminar	28/10/26
Recurso de Classificação Preliminar	29 e 30/10/26
Heteroidentificação	

IMPORTANTE:

1. **VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÃO ESPECIAL:** O(a) candidato que pretender concorrer a vagas reservadas e também condições especiais para realização de provas, deverá realizar ambas solicitações nos campos próprios, com Laudo médico que aponte o CID, a limitação



e a justificativa que caracterize a deficiência e que comprove a necessidade da condição especial. O pedido para realizar provas em condições especiais, não exclui a solicitação expressa de participação para vagas reservadas.

2. RECURSOS: a interposição de recursos, nos prazos assinados pelos editais, deverá ser realizada, obrigatoriamente, na aba “recursos” da área do candidato, não sendo aceitas solicitações advindas de email, ou outros canais de comunicação.

3. As informações em destaque neste anexo, não excluem a obrigação do candidato, da leitura do Edital de Abertura e acompanhamento de todos os atos pelas divulgações oficiais nele indicadas.

4. O presente cronograma é estimativo e poderá sofrer alterações e ou adequações, sendo obrigação do candidato acompanhar as publicações pelos mecanismos indicados no Edital de Abertura.